



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE 2023.**

**(DO SR. MARCOS POLLON)**

Dispõe sobre a classificação de armas e munições de uso permitido, de uso restrito e de uso proibido e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei classifica os calibres nominais com suas respectivas armas de fogo e munições quanto ao uso permitido, restrito ou proibido.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei aplicam-se as seguintes definições:

I – calibre nominal: é a designação que define ou caracteriza um tipo de munição ou de arma de fogo produzida pelo fabricante, expressa em milímetros ou em frações de polegada;

II – cano de prova: ou provete, é um cano de dimensões especiais usados para teste com munições; e

III – energia cinética: é a energia associada ao estado de movimento de um objeto.

Art. 3º Os calibres nominais definidos como de uso permitido são aqueles cuja energia cinética atinja até mil trezentos e cinquenta joules, na saída do cano de prova de armas fogo alma raiada.

§1º A classificação do caput se aplica as armas de fogo de repetição e semiautomáticas de alma raiada e as munições no calibre correspondente.

§2º São classificadas como de uso permitido as armas de fogo de alma lisa e as munições correspondentes.

Art. 4º Os calibres nominais definidos como de uso restrito são aqueles cuja energia cinética atinja quantidade superior a mil trezentos e cinquenta joules, na saída do cano de prova de armas fogo alma raiada





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Art. 5º Os calibres nominais não listados nos Anexos I e II desta Lei e os calibres não padronizados serão submetidos à apreciação do Comando Logístico para efeito de quantificação de energia e serão classificados quanto a sua restrição conforme a prescrição desta Lei.

Art. 6º O artigo 23 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 A classificação legal, técnica e a definição das armas de fogo, munições e demais produtos controlados, como de uso proibido, obsoleto ou de valor histórico serão disciplinadas em ato do chefe do Poder Executivo Federal, mediante proposta do Comando do Exército.

§1º Todas as munições comercializadas no País deverão estar acondicionadas em embalagens com sistema de código de barras, gravado na caixa, visando possibilitar a identificação do fabricante e do adquirente, entre outras informações definidas pelo regulamento desta Lei.

§ 2º Para os órgãos referidos no art. 6º, somente serão expedidas autorizações de compra de munição com identificação do lote e do adquirente no culote dos projéteis, na forma do regulamento desta Lei.

§ 3º As armas de fogo fabricadas a partir de 1 (um) ano da data de publicação desta Lei conterão dispositivo intrínseco de segurança e de identificação, gravado no corpo da arma, definido pelo regulamento desta Lei, exclusive para os órgãos previstos no art. 6º.

§ 4º As instituições de ensino policial e as guardas municipais referidas nos incisos III e IV do caput do art. 6º desta Lei e no seu §7º poderão adquirir insumos e máquinas de recarga de munição para o fim exclusivo de suprimento de suas atividades, mediante autorização concedida nos termos definidos em regulamento.”

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

### Anexos:

ANEXO I - LISTAGEM DE CALIBRES NOMINAIS DE ARMAS E MUNIÇÕES DE USO PERMITIDO.

| <b>CALIBRE NOMINAL</b>             | <b>ENERGIA (JOULES)</b> |
|------------------------------------|-------------------------|
| 25 AUTOMATIC                       | 87,78                   |
| 22 SHORT                           | 101,82                  |
| 32 SHORT COLT                      | 117,99                  |
| 22 LONG                            | 128,86                  |
| 32 SMITH & WESSON                  | 129,79                  |
| 25 NORTH AMERICAN ARMS             | 151,7                   |
| 32 SMITH & WESSON LONG             | 177,17                  |
| 32 AUTOMATIC                       | 195,65                  |
| 38 SMITH & WESSON                  | 202,51                  |
| 17 MACH 2                          | 206,73                  |
| 22 WINCHESTER RIMFIRE              | 228,91                  |
| 22 LONG RIFLE                      | 247,93                  |
| 32 NORTH AMERICAN ARMS             | 268,81                  |
| 380 AUTOMATIC                      | 280,26                  |
| 9X18 MAKAROV                       | 285,95                  |
| 32 H&R MAGNUM                      | 320,94                  |
| 17 HORNADY MAGNUM RIMFIRE (HMR)    | 322,46                  |
| 30 LUGER (7,65MM)                  | 396,41                  |
| 38 AUTOMATIC                       | 419,17                  |
| 32-20 WINCHESTER                   | 433,44                  |
| 38 SPECIAL                         | 437,88                  |
| 22 WINCHESTER MAGNUM RIMFIRE (WMR) | 440,64                  |
| 45 AUTO RIM                        | 471,2                   |
| 25-20 WINCHESTER                   | 540,51                  |
| 38 SUPERAUTOMATIC +P               | 569,23                  |
| 45 AUTOMATIC                       | 590,48                  |
| 9X19MM PARABELLUM                  | 629,81                  |
| 44 SMITH & WESSON SPECIAL          | 632,48                  |
| 45 GLOCK AUTOMATIC PISTOL          | 661,6                   |
| 40 SMITH & WESSON                  | 666,25                  |
| 356 TSW                            | 680,34                  |
| 357 SIG                            | 685,75                  |





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| 38-40 WINCHESTER       | 716,53                  |
| 45 COLT                | 755,15                  |
| 17 HORNET              | 791,07                  |
| 9X23 WINCHESTER        | 795,6                   |
| <b>CALIBRE NOMINAL</b> | <b>ENERGIA (JOULES)</b> |
| 327 FEDERAL MAGNUM     | 815,61                  |
| 44-40 WINCHESTER       | 831,14                  |
| 400 COR-BOM            | 854,35                  |
| 10MM AUTOMATIC         | 927,55                  |
| 221 REMINGTON FIREBALL | 955,74                  |
| 22 HORNET              | 973,61                  |
| 218 BEE                | 1028,16                 |
| 17 REMINGTON FIREBALL  | 1115,4                  |
| 17 REMINGTON           | 1204                    |
| 30 CARBINE             | 1278,46                 |
| 38-55 WINCHESTER       | 1297,16                 |
| 45 WINCHESTER MAGNUM   | 1318,42                 |
| 357 MAGNUM             | 1322,76                 |
| 221 REMINGTON FIREBALL | 1332,02                 |

### OBS: PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E CÁLCULO DA ENERGIA

1. Os parâmetros de aferição de velocidade e massa dos projéteis, bem como os valores obtidos, são os definidos nas seguintes normas de referência:

- SAAMI – Z299.1 – Rimfire – 2018;
- SAAMI – Z299.3 – Centerfire Pistol & Revolver – 2015;
- SAAMI – Z299.4 – Centerfire Rifle – 2015; e
- Cartridges of the world. Barnes, Frank C. 11th Edition, Gun Digest Books, 2006.

2. Cálculo da energia cinética dos calibres nominais:

A expressão geral para o cálculo da energia cinética é dada por:

$$E=1/2mv^2$$

A partir da expressão acima, são utilizados os dados mais críticos, constantes das referências citadas, de massa (m) e velocidade (v) do projétil para obtenção das energias dos calibres nominais na saída do cano de provas.





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

ANEXO II - LISTAGEM DE CALIBRES NOMINAIS DE ARMAS E MUNIÇÕES DE USO RESTRITO.

| <b>CALIBRE NOMINAL</b>            | <b>ENERGIA (JOULES)</b> |
|-----------------------------------|-------------------------|
| 6x45MM                            | 1505,01                 |
| 41 REMINGTON MAGNUM               | 1657,91                 |
| 222 REMINGTON MAGNUM              | 1711,17                 |
| 204 RUGER                         | 1715,78                 |
| 222 REMINGTON                     | 1717,63                 |
| 25-35 WINCHESTER                  | 1720,04                 |
| 5,56x45MM                         | 1748,63                 |
| 44 REMINGTON MAGNUM               | 1849,35                 |
| 50 ACTION EXPRESS                 | 1917,38                 |
| 300 AAC BLACKOUT                  | 1924,61                 |
| 223 REMINGTON MAGNUM              | 1959,07                 |
| 480 RUGER                         | 1986,47                 |
| 500 SPECIAL                       | 1991,78                 |
| 7,62x39MM                         | 2044,6                  |
| 225 WINCHESTER                    | 2074,61                 |
| 22-250 REMINGTON                  | 2340,59                 |
| 220 SWIFT                         | 2340,59                 |
| 457 LINEBAUGH                     | 2359,85                 |
| 250 SAVAGE                        | 2372,58                 |
| 6,5 GRENDL                        | 2464,41                 |
| 223 WINCHESTER SUPER SHORT MAGNUM | 2496,62                 |
| 257 ROBERTS                       | 2598,42                 |
| 7-30 WATERS                       | 2633,16                 |
| 6,8MM REMINGTON (SPC)             | 2636,84                 |
| 30-30 WINCHESTER                  | 2727,99                 |
| 8MM MAUSER (8X57MM)               | 2801,88                 |
| 375 WINCHESTER                    | 2860,96                 |
| 32 WINCHESTER SPECIAL             | 2884,6                  |
| 243 WINCHESTER                    | 2893,31                 |
| 30 REMINGTON AR                   | 2897,37                 |
| 35 REMINGTON                      | 2913,69                 |
| 243 WINCHESTER SUPER SHORT MAGNUM | 3020,36                 |
| 260 REMINGTON                     | 3129,17                 |
| 454 CASULL                        | 3130,41                 |
| 6MM REMINGTON                     | 3140,32                 |

Apresentação nº 05/097/2023.188553044133 - MESA

PL n. 4343/2023



\* C D 2 3 8 8 0 7 0 3 3 2 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

|  |                         |
|--|-------------------------|
| 6,5x55MM SWEDISH                           | 3152,18                 |
| 30-40 Krag                                 | 3173,01                 |
| 25 WINCHESTER SUPER SHORT MAGNUM           | 3241,22                 |
| 307 WINCHESTER                             | 3303,65                 |
| <b>CALIBRE NOMINAL</b>                     | <b>ENERGIA (JOULES)</b> |
| 7MM MAUSER (7x57MM)                        | 3327,22                 |
| 6,5 CREEDMOOR                              | 3356,24                 |
| 308 MARLIN EXPRESS                         | 3369,3                  |
| 356 WINCHESTER                             | 3381,39                 |
| 25-06 REMINGTON                            | 3384,37                 |
| 300 SAVAGE                                 | 3389,69                 |
| 303 BRITISH                                | 3590,52                 |
| 7,62x51MM                                  | 3632,01                 |
| 7x64MM BRENNEKE                            | 3667,25                 |
| 284 WINCHESTER                             | 3674,33                 |
| 358 WINCHESTER                             | 3691,95                 |
| 7MM-08 REMINGTON                           | 3715,49                 |
| 348 WINCHESTER                             | 3777,58                 |
| 450 BUSHMASTER                             | 3809,55                 |
| 264 WINCHESTER MAGNUM                      | 3830,64                 |
| 460 SMITH & WESSON MAGNUM                  | 3883,88                 |
| 500 SMITH & WESSON MAGNUM                  | 3900,98                 |
| 338 MARLIN EXPRESS                         | 3914,52                 |
| 257 WEATHERBY MAGNUM                       | 4017,36                 |
| 280 REMINGTON                              | 4020,74                 |
| 30 THOMPSON CENTER                         | 4022,98                 |
| 45-70 GOVERNMENT                           | 4031,29                 |
| 270 WINCHESTER                             | 4063,52                 |
| 308 WINCHESTER                             | 4119,43                 |
| 7MM WEATHERBY MAGNUM                       | 4248,57                 |
| 7MM REMINGTON SHORT ACTION ULTRA<br>MAGNUM | 4324,95                 |
| 7MM REMINGTON MAGNUM                       | 4365,04                 |
| 405 WINCHESTER                             | 4370,54                 |
| 338 FEDERAL                                | 4372,19                 |
| 300 HOLLAND & HOLLAND MAGNUM               | 4462,77                 |
| 280 ACKLEY IMPROVED                        | 4478,49                 |
| 270 WINCHESTER SHORT MAGNUM                | 4480,03                 |
| 26 NOSLER                                  | 4488,65                 |
| 30-06 SPRINGFIELD                          | 4514,68                 |
| 35 WHELEN                                  | 4556,56                 |
| 444 MARLIN                                 | 4594,48                 |
| 7MM WINCHESTER SHORT MAGNUM                | 4623,38                 |

Alfapreentabg6c055/097/2023.1.885530044.33 - MLE6A

PL n.4343/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238807033200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



\* C D 2 3 8 8 0 7 0 3 3 2 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

|  |                         |
|--|-------------------------|
| 27 NOSLER                                  | 4623,38                 |
| 270 WATHERBY MAGNUM                        | 4681,35                 |
| 350 REMINGTON MAGNUM                       | 4702,32                 |
| 300 REMINGTON SHORT ACTION ULTRA<br>MAGNUM | 4715,03                 |
| 450 MARLIN                                 | 4757,23                 |
| <b>CALIBRE NOMINAL</b>                     | <b>ENERGIA (JOULES)</b> |
| 9,3x62MM                                   | 4794,67                 |
| 300 RUGER COMPACT MAGNUM                   | 4857,44                 |
| 300 WINCHESTER SHORT MAGNUM                | 4916,85                 |
| 28 NOSLER                                  | 4938,3                  |
| 7MM REMINGTON ULTRA MAGNUM                 | 4961,65                 |
| 457 WILD WEST GUNS                         | 4978,82                 |
| 7MM SHOOTING TIMES WESTERNER               | 5086,92                 |
| 338 RUGER COMPACT MAGNUM                   | 5203,47                 |
| 8MM REMINGTON MAGNUM                       | 5247,44                 |
| 300 WINCHESTER MAGNUM                      | 5278,22                 |
| 300 WEATHERBY MAGNUM                       | 5291,04                 |
| 325 WINCHESTER SHORT MAGNUM                | 5303,51                 |
| 376 STEYR                                  | 5409,68                 |
| 475 TURNBULL                               | 5433,07                 |
| 30 NOSLER                                  | 5500,87                 |
| 370 SAKO MAGNUM                            | 5597,76                 |
| 300 REMINGTON ULTRA MAGNUM                 | 5635,08                 |
| 338 WINCHESTER MAGNUM                      | 5899,62                 |
| 35 NOSLER                                  | 6095,27                 |
| 33 NOSLER                                  | 6112,21                 |
| 338 REMINGTON ULTRA MAGNUM                 | 6112,21                 |
| 36 NOSLER                                  | 6439,13                 |
| 338 LAPUA MAGNUM                           | 6548,66                 |
| 340 WEATHERBY MAGNUM                       | 6548,66                 |
| 375 RUGER                                  | 6554,94                 |
| 375 HOLLAND & HOLLAND MAGNUM               | 6601,18                 |
| 416 RIGBY                                  | 6762,77                 |
| 375 REMINGTON ULTRA MAGNUM                 | 6828,96                 |
| 416 REMINGTON MAGNUM                       | 6935,07                 |
| 470 NITRO EXPRESS                          | 6956,89                 |
| 416 RUGER                                  | 6992,98                 |
| 458 WINCHESTER MAGNUM                      | 7551,52                 |
| 500 NITRO EXPRESS 3"                       | 7747,49                 |
| 458 LOTT                                   | 7928,21                 |
| 416 WEATHERBY MAGNUM                       | 8487,06                 |
| 12,7x99MM (.50BMG)                         | 17112,5                 |

Alfapreentabg6c055/097/2023.1.885530444.33 - MIEGA

PL n.4343/2023



\* C D 2 3 8 8 0 7 0 3 3 2 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

OBS: PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E CÁLCULO DA ENERGIA

1. Os parâmetros de aferição de velocidade e massa dos projetis, bem como os valores obtidos, são os definidos nas seguintes normas de referência:

- SAAMI – Z299.1 – Rimfire – 2018;
- SAAMI – Z299.3 – Centerfire Pistol& Revolver – 2015;
- SAAMI – Z299.4 – Centerfire Rifle – 2015; e
- Cartridges of the world. Barnes, Frank C. 11th Edition, Gun Digest Books, 2006.

2. Cálculo da energia cinética dos calibres nominais:

A expressão geral para o cálculo da energia cinética é dada por:

$$E=1/2mv^2$$

A partir da expressão acima, são utilizados os dados mais críticos, constantes das referências citadas, de massa (m) e velocidade (v) do projétil para obtenção das energias dos calibres nominais na saída do cano de provas.





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação nº 05/097/2023-31.885530444.33 - MESA

PL n.4343/2023

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a volatilidade da classificação legal de armas de fogo e munições tem se apresentado alta, criando verdadeiros cenários de insegurança jurídica quando da mudança de governo do executivo federal.

Outrossim cada vez mais se faz necessário que a definição de restrito ou permitido aplicadas a armas de fogo e munições saia da esfera meramente regulamentar e assuma um caráter perene para prestigiar o princípio constitucional da segurança jurídica.

Coadunando com a Política de Segurança Pública de controle de armas e munições o presente projeto não apenas segue a legislação vigente sobre a questão como traz parâmetros técnicos e qualitativos para se conceituar o que deve ser permitido ou restrito.

A proposta apresentada, coloca na esfera da permissão calibres populares em todo o mundo, e ainda em um patamar de energia em que tira do cidadão comum o acesso a equipamentos similares aos aplicados em conflitos bélicos, no intuito de se manter a política atual.

Portanto além de preservar a eficiência do poder público, bem como primar pela segurança jurídica a presente proposta se faz necessária para por fim a volatilidade jurídica de conceitos flutuantes que vão de acordo com os atos do executivo em mandato, e para tanto não deve o mesmo estado que em um mandato político estabeleceu um parâmetro de restrição, em um novo governo ignorar todos os princípios basilares do direito e trazer novas regras que podem além de lesar o patrimônio dos administrados, ainda ameaçar criminaliza-los sem nenhum critério técnico para tal



\* C D 2 3 8 8 0 7 0 3 3 2 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Dada a importância do Projeto de Lei em tela, da relevância de seu objeto, pedimos o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de agosto 2023.

**Deputado Federal Marcos Pollon**

**PL-MS**

Apresentação nº 005/097/2023-31.885530044133 - MESA

**PL n.4343/2023**



\* CD 238807033200 \*